DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quinta-feira, 25 de junho de 2026 | Edição nº 337

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quinta-feira, 25 de junho de 2026 | Edição nº 337

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Atos Oficiais 3

Decretos 3

Licitações e Contratos 6

Outros atos 6

Inexigibilidade 7

Poder Legislativo 8

Editais 8

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 9

Licitações e Contratos 9

Aditivos / Aditamentos / Supressões 9

Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, nº 1.051, Centro, Lambari-MG, CEP: 37.480-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.160, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Designa a Comissão Organizadora da "Marcha para Jesus", nos termos da Lei Municipal nº 2.347, de 02 de julho de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, Leonardo Framil Lobo Santos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.347, de 02 de julho de 2025, declarou como de relevante interesse para o Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Lambari o evento "*Marcha para Jesus*";

CONSIDERANDO que o artigo 2º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.347, de 02 de julho de 2025, estabelece que o Poder Executivo, mediante decreto, designará anualmente Comissão Organizadora, composta por representantes do Poder Público e das denominações religiosas do segmento cristão;

CONSIDERANDO que compete à referida Comissão Organizadora auxiliar no cumprimento das disposições legais, inclusive no que se refere à definição da programação, organização, articulação institucional e demais providências necessárias à adequada realização do evento;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designada a Comissão Organizadora da "*Marcha para Jesus*", no âmbito do Município de Lambari, nos termos da Lei Municipal nº 2.347, de 02 de julho de 2025.

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654

Assinado digitalmente por LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização:

Artigo 2º - A Comissão Organizadora de que trata este Decreto será composta pelos seguintes membros:

I – **Representante do Poder Público Municipal:**
a) Fábio Augusto da Silveira;
b) Luiz Antônio Bibiano Siqueira.

II - Representante do Poder Legislativo Municipal:
a) Rômulo da Cunha Júnior

III – **Representantes do Conselho de Pastores de Lambari - COPEL:**
a) João Fernandes Silva;
b) Juliano Melo.

IV - Representantes do Centro de Assistência Social de Lambari - CASVIL
a) Eliel Fernandes.

V – **Representante da Sociedade Civil:**
a) Jorge Alan Teixeira Ribeiro

Artigo 3º - Compete à Comissão Organizadora:

I – promover as articulações necessárias para a organização da "*Marcha para Jesus*";

II – auxiliar na definição da programação do evento, em consonância com as finalidades previstas na Lei Municipal nº 2.347, de 02 de julho de 2025;

III – dialogar com as denominações religiosas, entidades representativas, órgãos públicos municipais e demais instituições envolvidas;

IV – acompanhar as providências administrativas necessárias à realização do evento, especialmente quanto à organização, segurança, logística, local, trajeto, horários e demais medidas pertinentes;

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654

Assinado digitalmente por LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

Artigo 4º - A atuação dos membros da Comissão Organizadora será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer espécie de remuneração, vantagem ou acréscimo pecuniário.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 24 de junho de 2026.

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654

Assinado digitalmente por LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Outros atos

Prefeitura Municipal de Lambari
Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 161/2026

AVISO DE ADESÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 161/2026

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará o Processo Licitatório Nº 161/2026 no qual se refere à **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REALIZADO PELO CONSÓRCIO AMESP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE VIAS E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DOS MUNICÍPIOS QUE Á COMPÕEM – PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE LAMBARI-MG**. Empresa contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 26.614.327/0001-47. Valor estimado total: R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais). Fichas: 2.105 e 2.106 – Fonte 1.706. O Processo na íntegra encontra-se no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Lambari.

Lambari (MG), 25 de junho de 2026.

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Av. Renato Nascimento, 1.051, Centro - CEP 37.480-000
Tel.: 0800 035 4011 - E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Inexigibilidade

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 327/2026

AVISO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO LICITATÓRIO N° 162/2026 - INEXIGIBILIDADE 034/2026.

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), nos termos do Art. 74, inciso I da Lei 14.133/21 realizará a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CRUZAMENTOS SEMAFÓRICOS COM VISITA TÉCNICA MENSAL PARA O MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG.** Contratado: CONTRANSIN - INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.390.052/0001-11. Valor total: R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais). Ficha 391 – Fonte 1.500. O Processo na íntegra encontra-se no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Lambari.

Lambari (MG), 03 de fevereiro de 2026.

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI
Edifício Sede "Renato Nascimento"
www.camaralambari.mg.gov.br
(35) 3271-1166
Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó, Lambari/MG, CEP: 37.480-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ERRATA

Convoca para Sessão Extraordinária

O Presidente da Câmara Municipal de Lambari, no exercício de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO pelo presente Edital, a convocação dos Vereadores para Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Lambari, em data de 26/06/2026, às 10:00 horas, para votação da seguinte pauta:

Projeto de Lei 74/2026 – "Institui a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, estabelece diretrizes para sua implementação, gestão, monitoramento e avaliação, e dá outras providências."

Projeto de Lei 77/2026 – "Autoriza a abertura de crédito adicional especial, referente a excesso de arrecadação nas dotações do orçamento de 2026, no Município de Lambari."

Lambari, 25 de junho de 2026.

JOAREZ CARLOS MARTINS:09730211604
Assinado de forma digital por JOAREZ CARLOS MARTINS:09730211604
Dados: 2026.06.25 09:31:18 -03'00'

JOAREZ CARLOS MARTINS

Presidente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22 – UASG 929146

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 022/2025, CELEBRADA ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG E A EMPRESA C. E. MACEDO - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, Lambari – MG, CEP 37.480-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.040.711/0001-22, neste ato representado pelo seu Diretor, Adalberto Luiz da Silva, nomeado pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Lambari/MG de 03 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 63 e a empresa C. E. Macedo - Comércio de Materiais Hidráulicos LTDA, estabelecida na RUA Augusto Zibarth, 393. bairro Uberaba, Curitiba, Paraná, CEP: 81560-360, inscrita no CNPJ /MG sob o nº 07.965.552/0001-83, neste ato representada por Carlos Eduardo Macedo, devidamente qualificada nos autos do Processo Administrativo 042/2025, RESOLVEM prorrogar a vigência da Ata em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 022/2025 por 1 (um) ano.

2. DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada até 25 de junho de 2027 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

2.1.1. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços não serão renovados, em virtude da ausência de previsão na fase interna.

3. DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Ficam os preços firmados na Ata reajustados em 4,72% (quatro vírgula setenta e dois por cento), conforme acumulado dos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Un.	1589	09	Luva de grande tolerância, diâmetro 49 mm – 71 mm, corpo e contra-flange em ferro fundido dúctil (NBR 6916 classe 42012) revestido interna e externamente de epóxi em pó depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 250 µm, adequado para aplicação em água potável,	R$ 492,46	R$ 4.432,14

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22 – UASG 929146

				anel de vedação confeccionado em elastômero EPDM, tirantes e porcas em aço, com revestimento anti-corrosão, deflexão angular admissível no assentamento de 6º por junta. Classe de pressão até 16 kgf/cm³.		
02	Un.	2919	9	Luva de grande tolerância, diâmetro 62 mm – 84 mm, corpo e contra-flange em ferro fundido dúctil (NBR 6916 classe 42012) revestido interna e externamente de epóxi em pó depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 250 µm, adequado para aplicação em água potável, anel de vedação confeccionado em elastômero EPDM, tirantes e porcas em aço, com revestimento anti-corrosão, deflexão angular admissível no assentamento de 6º por junta. Classe de pressão até 16 kgf/cm³.	R$ 525,70	R$ 4.731,30
03	Un.	2920	5	Luva de grande tolerância, diâmetro 80 mm – 102 mm, corpo e contra-flange em ferro fundido dúctil (NBR 6916 classe 42012) revestido interna e externamente de epóxi em pó depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 250 µm, adequado para aplicação em água potável, anel de vedação confeccionado em elastômero EPDM, tirantes e porcas em aço, com revestimento anti-corrosão, deflexão angular admissível no assentamento de 6º por	R$ 565,48	R$ 2.827,40

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22 – UASG 929146

				junta. Classe de pressão até 16 kgf/cm³.		
04	Un.	1588	5	Luva de grande tolerância, diâmetro 97 mm – 127 mm, corpo e contra-flange em ferro fundido dúctil (NBR 6916 classe 42012) revestido interna e externamente de epóxi em pó depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 250 µm, adequado para aplicação em água potável, anel de vedação confeccionado em elastômero EPDM, tirantes e porcas em aço, com revestimento anti-corrosão, deflexão angular admissível no assentamento de 6º por junta. Classe de pressão até 16 kgf/cm³.	R$ 789,76	R$ 3.948,80
05	Un.	2922	4	Luva de grande tolerância, diâmetro 151 mm – 181 mm, corpo e contra-flange em ferro fundido dúctil (NBR 6916 classe 42012) revestido interna e externamente de epóxi em pó depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 250 µm, adequado para aplicação em água potável, anel de vedação confeccionado em elastômero EPDM, tirantes e porcas em aço, com revestimento anti-corrosão, deflexão angular admissível no assentamento de 6º por junta. Classe de pressão até 16 kgf/cm³.	R$ 1.154,63	R$ 4.618,52
06	Un.	2923	6	Luva de grande tolerância, diâmetro 211 mm – 241 mm, corpo e contra-flange em ferro fundido dúctil (NBR 6916 classe 42012) revestido interna e	R$ 2.106,81	R$ 12.640,86

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22 – UASG 929146

				externamente de epóxi em pó depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 250 µm, adequado para aplicação em água potável, anel de vedação confeccionado em elastômero EPDM, tirantes e porcas em aço, com revestimento anti-corrosão, deflexão angular admissível no assentamento de 6º por junta. Classe de pressão até 16 kgf/cm³.		
07	Un.	2924	06	Luva de grande tolerância, diâmetro 260 mm – 290 mm, corpo e contra-flange em ferro fundido dúctil (NBR 6916 classe 42012) revestido interna e externamente de epóxi em pó depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 250 µm, adequado para aplicação em água potável, anel de vedação confeccionado em elastômero EPDM, tirantes e porcas em aço, com revestimento anti-corrosão, deflexão angular admissível no assentamento de 6º por junta. Classe de pressão até 16 kgf/cm³.	R$ 2.581,98	R$ 15.491,88
08	Un.	2925	06	Luva de grande tolerância, diâmetro 306 mm – 336 mm, corpo e contra-flange em ferro fundido dúctil (NBR 6916 classe 42012) revestido interna e externamente de epóxi em pó depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 250 µm, adequado para aplicação em água potável, anel de vedação confeccionado em	R$ 2.553,58	R$ 15.321,48

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22 – UASG 929146

				elastômero EPDM, tirantes e porcas em aço, com revestimento anti-corrosão, deflexão angular admissível no assentamento de 6º por junta. Classe de pressão até 16 kgf/cm³.		

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via eletrônica, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada.

Lambari, 19 de junho de 2026.

ADALBERTO LUIZ DA [redacted] Assinado de forma digital por ADALBERTO LUIZ DA SILVA:[redacted] Dados: 2026.06.19 09:12:14 -03'00'

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CARLOS EDUARDO [redacted] Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO MACEDO:[redacted] ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=02317067000180, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=CARLOS EDUARDO MACEDO:[redacted] Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.19 11:38:43-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

CARLOS EDUARDO MACEDO
C. E. MACEDO - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA